



Discurso do ministro Pepe Vargas na plenária de aprovação do Marco Estratégico Mundial para a Segurança Alimentar e Nutricional

Em primeiro lugar gostaria de elogiar o esforço de todos os países, das organizações internacionais, da sociedade civil e do setor privado por perseguir consenso tão amplo sobre o documento Marco Estratégico Mundial para a Segurança Alimentar e Nutrição.

Neste sentido, o Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CSA) é uma experiência vitoriosa, pois permite o diálogo e que sejam escutados todos os atores deste processo. A participação da sociedade civil no CSA é uma experiência que deveria se tornar praxe nos demais fóruns internacionais.

O documento conta com amplo consenso. Mesmo assim, quero salientar algumas apreciações do governo brasileiro.

No Brasil a “abordagem de via dupla” nas estratégias de segurança alimentar, sugerida na seção IV, combinando ações emergenciais com ações estruturantes de médio prazo tem sido incorporada na agenda prioritária do governo desde 2003, no 1º governo do Presidente Lula e continua com a Presidenta Dilma. Com isso reduzimos sensivelmente a pobreza em nosso país.

O governo brasileiro vem desde então valorizando o trabalho interministerial entre os diversos órgãos envolvidos por meio da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional e fortalecendo a participação da sociedade civil no Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e no Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável.

No Brasil, a definição de Segurança alimentar e nutricional está consagrada na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, de 2006, produto de amplo debate social no país. Pregação que o saudoso Josué de Castro fazia, ainda na década de 40 do século passado, quando falava da fome oculta. Para nós, segurança alimentar e nutricional é a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis.

Afirmamos esse conjunto de princípios na Constituição Federal, inclusive. Em fevereiro de 2009 o Congresso Nacional promulgou Emenda Constitucional que insere a alimentação entre os direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição Federal.

Por outro lado a agricultura familiar dispõe de Lei, com instituições e políticas públicas específicas, visando fortalecer ainda mais este setor que representa 84% dos estabelecimentos rurais brasileiros e produz a ampla maioria dos alimentos consumidos pelo nosso povo. Também incorporamos a abordagem de gênero, visando garantir às mulheres o acesso à terra e aos meios produtivos. No Brasil a agricultura familiar conta com políticas públicas de crédito, assistência técnica, política de preços mínimos,



seguro agrícola, compras públicas específicas para ela. Não negamos o papel do mercado, mas defendemos a ação ativa do estado na garantia de políticas públicas aos pequenos produtores, com o objetivo de reduzir as assimetrias dele decorrentes.

O Brasil foi menos afetado pela crise financeira e alimentar de 2008/2009. Também vem sentindo menos os impactos da crise atual, na verdade um prolongamento da anterior, agora agravada pela dívida soberana de muitos países. A razão disso é que o Brasil passou a valorizar a produção da sua agricultura familiar, investiu nas suas redes de proteção social e fortaleceu seu mercado interno, através de políticas econômicas anti-cíclicas, que promovem distribuição de renda, inclusão social e crescimento econômico. É importante dizer que só reduzimos a pobreza e diminuímos nossa dívida em relação ao PIB nacional, quando dosamos nossas metas fiscais de modo a permitir estímulos ao investimento e à demanda, para garantir crescimento econômico e inclusão social.

Outra dimensão que queria destacar é a necessidade de uma abordagem integrada e coordenação entre ações nacionais e regionais conforme recomendado na seção IV.

Na América Latina a maioria dos países tem programas de segurança alimentar, graças aos esforços de coordenação regional apoiados pela FAO. Em 2006, apenas dois países da região tinham leis de segurança alimentar. Hoje há dez leis em vigor e outros dez países estão com leis visando garantir o Direito Humano à Alimentação em tramitação.

Estes avanços em escala regional resultaram de iniciativas como "América Latina e Caribe sem Fome" e as Frentes Parlamentares contra a Fome, impulsionados pela gestão do Diretor Graziano, quando era representante do Escritório Regional da FAO.

No MERCOSUL, por sua vez, o intenso diálogo de políticas e cooperação técnica criou a Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar, órgão de assessoramento às instâncias diretivas do Bloco. Graças também a essa instância de coordenação regional, todos os países partes do MERCOSUL contam com instituições e políticas públicas específicas para a agricultura familiar.

Agora estamos aprovando o Marco Estratégico de Cooperação Técnica em Agricultura Familiar da FAO para a América Latina e o Caribe, que pretende fortalecer a cooperação técnica entre os países da região para aprimorar políticas e instituições específicas para a agricultura familiar.

Entendemos o fortalecimento das ações regionais como um âmbito de trabalho tremendamente efetivo para a estratégia de segurança alimentar e nutricional.

Não posso deixar de mencionar também a adoção da Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional pela Comunidade de Países de Língua Portuguesa e o estabelecimento do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional que vai ser o órgão de Coordenação do bloco para a atualização e implementação desta estratégia.



Por fim, gostaria fazer algumas considerações a respeito de questões abordadas na seção VI.

Em primeiro lugar, é um sinal de maturidade deixar isto para a discussão nos próximos períodos ao invés de deixar as discordâncias obstaculizarem a aprovação do documento. É isto que entendemos como construção do consenso.

Em segundo lugar queria comentar sobre o tema da soberania alimentar, pois é o que mais tem suscitado debate e críticas por parte de alguns países.

Soberania alimentar para o Brasil não é sinônimo de auto-suficiência e nem, de longe, de autarquia. Como o Brasil poderia advogar contra seus próprios interesses, já que o Brasil está entre os principais exportadores mundiais de alimentos?

Inclusive, seria ilógico e irresponsável advogar a auto-suficiência alimentar para países nos quais ela é inviável, dado as condições de dotação de recursos naturais e demográficos.

Estamos absolutamente convencidos que o comércio internacional tem papel fundamental a desempenhar nas estratégias de segurança alimentar.

Ao mesmo tempo, acreditamos que o comercio internacional sozinho não resolve inteiramente o tema de segurança alimentar e que há um papel fundamental a ser desenvolvido por outras ações.

Soberania alimentar em nossa opinião significa que um país pode estar na condição de escolher seu modelo de produção e consumo e construir suas políticas agrícolas da mesma forma que os países desenvolvidos o fizeram. Acreditamos que os países em desenvolvimento tenham o mesmo direito de percorrer essa trajetória, com caminhos próprios de cada realidade nacional, e a cooperação internacional deve ajudar muito nesse sentido.

Acredito que o CSA terá tempo e capacidade para fazer esta discussão. O nosso objetivo final não é buscar conceitos idênticos, mas estimular e apoiar os países para alcançarem a segurança alimentar e a erradicação da pobreza.

Esperamos que os países se inspirem no Marco Estratégico Mundial como um instrumento útil para o desenho e a implementação de suas estratégias.

O Brasil o vem fazendo e queremos ampliar e fortalecer a nossa capacidade para erradicar a pobreza absoluta até 2014 e fortalecer a agricultura familiar como setor estratégico para o desenvolvimento nacional.

E pretendemos continuar fortalecendo nossa atividade internacional, no sentido da cooperação técnica, da cooperação Sul – Sul e nos fóruns regionais e internacionais, junto com a sociedade civil, pois acreditamos na capacidade dos povos construir uma comunidade internacional inclusiva, plural, democrática e multilateral.

Pepe Vargas
Ministro do Desenvolvimento Agrário